

~~AGENCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, para cumprimento de pendência no(s) respectivo(s) processo(s), sob pena de ARQUIVAMENTO do(s) mesmo(s). Considera(m)-se realizada(s) a(s) notificação(ões) em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s) ou representante legalmente constituído, nos dias úteis das 12h30 às 18h30, situada na CNA 03-Área Especial s/nº, Praça Santos Dummont, Taguatinga/DF, 043.000.778/2016, MOZART CLEMENTE DA SILVA, BENEFÍCIO FISCAL; 122.000.025/2016, JOSÉ DE ASSIS FERREIRA, BENEFÍCIO FISCAL.~~

~~JOSELITO DA SILVA DUARTE~~

~~BRB- BANCO DE BRASILIA S.A~~

~~AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 2016/075~~

~~O BRB- BANCO DE BRASILIA S.A. torna público que o Diretor Presidente ratificou em 03/05/2016 o ato de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA. para consultoria com vistas à estudo de viabilidade em novos negócios, cujo contrato possui as seguintes características. Contratante: BRB- Banco de Brasília S.A. Contratada: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA. CNPJ: 02.189.924/0001-03. Contrato BRB nº 2016/075. Procedimento: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93. Objeto do Contrato: consultoria com vistas à estudo de viabilidade em novos negócios. Vigência: 6 (seis) meses a contar da data de assinatura. Data de Assinatura: 03/05/2016. Valor: R\$ 1.475.534,69 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Signatários pelo BRB: Vasco Cunha Gonçalves, pela Contratada: Clodomir Félix Fialho Cachem Junior. Executor: José Antônio Mendes Fernandes. Processo nº 1.173/2015. Marcelo Varela - Gerente de Área e.e.~~

~~SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES~~

~~RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/010.~~

~~O BRB- BANCO DE BRASILIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 010/2016, cujo objeto é o registro de preços para futuras aquisições de brindes diversos para o BRB- Banco de Brasília S.A. Empresas vencedoras: Grupo 1 e Item 18: CONFECOES MCB EIRELI EPP, CNPJ: 18.381.449/0001-02, pelo valor total de R\$ 65.840,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais); Grupos 2, 4, 7 e 8 e Itens 1, 19 e 26: LAMOUNIER VENDA E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: 14.293.077/0001-01, pelo valor total de R\$ 617.160,00 (seiscentos e dezessete mil e cento e sessenta reais); Grupos 3 e 9 e Itens 36 e 37: TRADEGIFTS COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ: 05.353.526/0001-79, pelo valor total de R\$ 353.230,00 (trezentos e cinquenta e três mil e duzentos e trinta reais); Grupo 6: RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA, CNPJ: 08.543.707/0001-56, pelo valor total de R\$ 247.165,00 (duzentos e quarenta e sete mil e cento e sessenta e cinco reais); Grupo 10: BETBI INDUSTRIA DE CONFECOES E BRINDES EIRELI EPP, CNPJ: 01.237.548/0001-12, pelo valor total de R\$ 144.170,00 (cento e quarenta e quatro mil e cento e setenta reais); e Item 38: AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA, CNPJ: 19.163.810/0001-97, pelo valor total de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo: 104/2016.~~

~~JEAN FELIPPE MAZÉPAS
Pregoeiro~~

~~EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 2016/002.~~

~~O BRB- BANCO DE BRASILIA S.A. torna público que se encontra disponível no site do BRB na Internet, www.brb.com.br, a documentação completa referente ao Edital de Consulta Pública nº 002/2016, para prestação de serviços técnicos e especializados em Data Center, modalidade colocation, para sites primário e secundário, na cidade de Brasília/DF, contemplando locação de espaço físico, links para comunicação e replicação de dados, cabeamento para interligação dos ativos tecnológicos, bem como de serviço de Moving de equipamentos, que possa abrigar, oferecer a infraestrutura necessária e manter a alta disponibilidade dos equipamentos de propriedade do Banco de Brasília pelo período de 12 (doze) meses renováveis até o limite legal previsto na Lei de Licitações 8.666/93. Encaminhamento das propostas até 31/05/2016. Processo: 496/2016. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.~~

~~III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2013/145~~

~~Contratante: BRB- BANCO DE BRASILIA S.A. Contratada: ELOS ADMINISTRAÇÃO E AGENCIAMENTO S/S LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de apoio administrativo, conservação e limpeza da Agência Rio de Janeiro. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência por um período de 12 (doze) meses, a partir de 28/06/2016 até 28/06/2017. Aditivo firmado em: 04/05/2016. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Osneyer Monteiro Dalles. Processo nº: 041.000.310/2013. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.~~

~~ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB-2015/030, FIRMADA EM 05/08/2015. 4ª PUBLICAÇÃO.~~

~~Contratante: BRB- BANCO DE BRASILIA S.A. Contratada: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. Objeto: Registro de Preço da PROMITENTE CONTRATADA para fornecimento de Papel Xerográfico A4. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 036/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Valor: R\$ 452.500,00. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz, e pela contratada, Fabiana de Fátima Fernandes Silva dos Santos. Executor: Lindolfo Eloi Feliz. Processo nº: 344/2015. MARCELO VARELA. Gerente de Área e.e.~~

~~RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO~~

~~O BRB- BANCO DE BRASILIA S.A. torna público que a Comissão Administrativa da DIPES ratificou o ato de dispensa de licitação, em 05/05/16, com base no inciso V do art. 24 da Lei nº 8.666/93, para alienação de imóveis remanescentes da Concorrência DIPES/CPLIC 001/2016 ao seguinte proponente: item 23 - Gibran Vasconcelos do Nascimento, por R\$ 246.960,00, processo 1323/2015. EDMILSON SOARES MOREIRA. Gerente de Área.~~

~~RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO~~

~~O BRB- BANCO DE BRASILIA S.A. torna público que a Comissão Administrativa da DIPES ratificou o ato de dispensa de licitação, em 05/05/16, com base no inciso V do art. 24 da Lei nº 8.666/93, para alienação de imóveis remanescentes da Concorrência DIPES/CPLIC 001/2016 ao seguinte proponente: item 06 - João de Deus Alves de Lima, por R\$ 22.950,00, processo 1323/2015. EDMILSON SOARES MOREIRA. Gerente de Área.~~

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

~~EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS~~

~~PROCESSO: 060.011.221/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 115/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 115/2015A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HC ALECRIM DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ nº 12.028.801/0001-44. OBJETO: eventual aquisição de roupa para uso hospitalar. ITEM ADJUDICADO: 02, 04, 05, 07, 08 e 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.482.600,00. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa MAURICIO BERGER, TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES. MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA. Subsecretaria de Administração Geral.~~

~~AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO~~

~~A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 045/2016 Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento: ORNITINA (ASPARTATO) GRANULADO 0,6 G/G ENVELOPE 5 G. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência NJUD/AJL/SES. Processo: 060.004.895/2015. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 12 de maio de 2016. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200. MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA~~

~~DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS~~

~~AVISO DE ABERTURA~~

~~PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 65/2016 - UASG 926119.~~

~~Objeto: Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos do GRUPO 1A - COMPONENTE ESPECIALIZADO pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus Anexos. Processo: 060.012.160/2015. Total de 16 itens. Valor Total Estimado: R\$ 14.809.601,78. Cadastro das Propostas: a partir de 10/05/2016 às 8h e abertura: 20/05/2016 às 09h, horário de Brasília, site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.~~

~~CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira~~

~~RESULTADO DE JULGAMENTO~~

~~PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 55/2016.~~

~~O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 55/2016, sagrou-se vencedor a empresa, item e valor unitário): INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA, CNPJ: 87.156.352/0001-19, 01 (R\$ 29,5000), 02 (R\$ 26,0000); perfazendo o valor total licitado de R\$ 111.000,00.~~

~~CHARLES BRAGA MC DONALD DAVY~~

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

~~EDITAL Nº 02, DE 09 DE MAIO DE 2016~~

~~EDITAL DE PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NAS MODALIDADES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA (PROGRAMA e-Tec BRASIL) DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL- ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA (CEP-ETB).~~

~~O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, § único, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Art. 172, do Regimento Interno desta Secretaria - Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE: TORNAR público o Processo Classificatório para ingresso de estudantes nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para o 2º semestre letivo de 2016.~~

~~1. DISPOSIÇÕES GERAIS~~

~~1.1 O Processo Classificatório será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Local, composta pelos servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, Jackes Ridan da Silva Guedes, matrícula 200.232-9; Alaide Maria Vieira, matrícula 30756-4; Adão Noé Marcelino, matrícula 64.219-3; Valdeci Martins da Silva, matrícula 67.972-0; José Wilson da Costa, matrícula 211.767-3; Anderson Araújo Fontenelle, matrícula 204.557-5; instituída pelo Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília - CEP-ETB, situado à Avenida Águas Claras QS 07 Lotes 2/8 - Águas Claras - DF / CEP: 71966-700.~~

~~1.2 O Processo Classificatório destina-se ao provimento de vagas nos CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA.~~

~~1.2.1 Na modalidade presencial: Eletrônica, Eletrotécnica, Informática e Telecomunicações.~~

~~1.2.2 Na modalidade a distância: Informática e Telecomunicações.~~

~~1.3 Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas modalidades presencial e a distância, constantes neste Edital, visam ampliar a oferta de ensino técnico de nível médio, público, gratuito e de qualidade no Distrito Federal, bem como incentivar a formação de profissionais nas áreas oferecidas.~~

~~1.4 A realização dos cursos está condicionada à matrícula de, no mínimo, 20 (vinte) estudantes por turno nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial; e de 50 (cinquenta) estudantes nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade a distância.~~

1.5 Para os cursos na modalidade presencial, face à necessidade de organização de turmas, o CEP- ETB poderá remanejar os estudantes de turma e turno, inicialmente matriculados, a partir do segundo semestre letivo do curso, uma vez que a instituição necessita de no mínimo de 20 estudantes para manter a turma.

1.6 Para os cursos na modalidade a distância do Programa e-Tec Brasil o CEP- ETB é a instituição responsável por elaborar o material didático, realizar o procedimento de matrícula, implementar e acompanhar o curso, bem como certificar os estudantes. O CEP - ETB constituiu-se como Polo de Apoio Presencial para o desenvolvimento das atividades presenciais dos cursos.

1.6.1 Durante o curso, no CEP - ETB haverá atividades presenciais obrigatórias, aulas práticas, encontros, tutoria, atividades de laboratórios e avaliações, as quais poderão ser desenvolvidas de segunda a sexta feira, no noturno, e no sábado, no diurno.

1.6.2 O cronograma, com as datas dos encontros presenciais, será disponibilizado a partir da segunda semana de aula no AVEA - Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem/MOODLE.

1.6.3 O CEP - ETB contará com três Polos de Apoio Presencial, cuja finalidade é apoiar o aluno na sua aprendizagem com a mediação de um tutor presencial.

1.6.4 Em qualquer um dos Polos de Apoio Presencial, os estudantes poderão acessar o Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem - AVEA, para realizar atividades pedagógicas e avaliações das disciplinas do Curso a Distância, de acordo com cronograma que será disponibilizado no AVEA/MOODLE a partir da segunda semana de aula.

1.6.5 Os polos de que trata os itens 1.6.3. e 1.6.4 estão localizados nos seguintes endereços: Samambaia: CEM 304, QR 304 - conj. 04 - lote 01, CEP 72.305-100; Recanto das Emas: CEM 111, Qd. 111 A/E 01 lote A e Sobradinho: CED 04, AR 10 conjunto 09 - AE 01 - Sobradinho II - DF, CEP 73.062-109.

1.6.6 As atividades a distância serão avaliadas quanto à participação do estudante no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem - AVEA, considerando o cumprimento dos prazos para entrega de atividades e demais critérios estabelecidos para cada disciplina.

1.6.7 A avaliação do desempenho do estudante para fins de promoção, conclusão do curso e obtenção de certificado dar-se-á mediante o cumprimento das atividades programadas e realização de exames presenciais, conforme disposto no art. 4º do Decreto nº 5.622, de 19/12/2005.

1.7 A Comissão Local será responsável, pelo controle e implementação do Processo Classificatório, e pela elaboração do Manual do Candidato.

1.7.1 Constarão no Manual do Candidato, a ser entregue no ato da inscrição, as orientações relativas ao Processo Classificatório.

1.8. Os cursos técnicos de nível médio oferecidos, na modalidade de Educação a Distância, devem cumprir o mínimo de 20% (vinte por cento) de carga horária presencial, conforme disposto no art. 4º do Decreto nº 5.622, de 19/12/2005.

1.9 O estudante deverá obter, no mínimo, 75% de frequência nas aulas presenciais para a sua aprovação em cada disciplina.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 Os candidatos serão selecionados segundo a classificação na prova, respeitando-se o limite de vagas estabelecidas por curso, por turno e por modalidade.

2.2 As ofertas de curso/carga horária e números de vagas, por turno e por modalidade para o 2º semestre letivo de 2016 são:

2.2.1 Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial:

CURSO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS POR TURNO		
		MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
ELETRÔNICA	1.700	70	70	70
ELETROTÉCNICA	1.836	70	70	105
INFORMÁTICA	1.768	105	105	105
TELECOMUNICAÇÕES	1.700	70	70	70

2.2.2 Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade a distância (Programa e -Tec Brasil)

CURSO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS
INFORMÁTICA	1.768	150
TELECOMUNICAÇÕES	1.780	150

2.2.3 Serão reservadas 5% das vagas por curso e por turno, ofertadas na modalidade presencial e 5% das vagas por curso e por turno, ofertadas na modalidade a distância, para candidatos com deficiência comprovada por laudo médico no ato da inscrição, desde que, a deficiência não o impossibilite de desenvolver as habilidades e competências do curso pleiteado.

2.2.3.1 O candidato com deficiência deverá entregar o laudo médico ao Serviço de Orientação Educacional - SOE do CEP-ETB, após a divulgação do Resultado oficial Preliminar (23/06/2016), que juntamente à equipe da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga - CRET/UNIEB, formada por psicólogo, psicopedagogo e orientador educacional emitirá parecer atestando a capacidade física e intelectual mínimas para a realização do curso.

2.2.3.2 No ato da matrícula, o candidato com deficiência classificado dentro do número de vagas, deverá apresentar o parecer citado no item 2.2.3.1, devidamente preenchido e assinado pela equipe da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga - CRET/UNIEB.

2.2.4 As vagas não preenchidas pelos candidatos com deficiência serão ofertadas aos demais candidatos.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Processo Classificatório serão realizadas no período de 16/05/2016 a 20/05/2016.

3.2 O horário de atendimento será das 9h às 21h.

3.3 O local de inscrição será no Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília - CEP-ETB, situado à Avenida Águas Claras QS 07 Lotes 2/8 - Águas Claras - DF.

3.4 Poderão inscrever-se:

3.4.1 Estudantes que concluíram o Ensino Médio ou o 3º segmento da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

3.4.2 Estudantes que estejam cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou equivalente.

3.5 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: carteira de identidade, carteira nacional de habilitação ou carteira de trabalho.

3.6 Ao inscrever-se no Processo Classificatório, o candidato deverá optar por apenas uma das modalidades de oferta do curso pretendido: presencial ou a distância.

3.6.1 O candidato deverá optar por apenas um dos cursos oferecidos.

3.6.2 Para os cursos presenciais, o candidato deverá optar por apenas um dos turnos de oferta do curso pretendido: Matutino (M), Vespertino (V) ou Noturno (N).

3.7 Ao candidato impossibilitado de pessoalmente efetuar sua inscrição, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante apresentação de Procuração Simples do candidato, acompanhada de documento pessoal comprobatório de sua assinatura.

3.7.1 Ao candidato menor de 18 anos será permitido efetuar sua inscrição por intermédio dos pais ou responsável legal.

3.8 O candidato deficiente deverá apresentar laudo médico e registrar/detalhar sua necessidade em formulário próprio, no ato da inscrição, a fim de que sejam providenciadas, quando for o caso, condições adequadas para a aplicação da prova classificatória em conformidade com o art. 30 da Lei nº 13.146/2015.

Parágrafo único: As solicitações para adequação do local e da prova, serão avaliadas observando-se a compatibilidade da deficiência com o curso pleiteado.

3.9 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova, deverá solicitar atendimento especial para tal fim no ato da inscrição.

3.10 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade e deverá ser requerida no ato da inscrição.

4. PROVA

4.1 A realização da prova classificatória será realizada dia 19 de junho de 2016, das 14h às 17h.

4.2 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste edital.

4.3 O local de aplicação das provas será divulgado, a partir das 15h do dia 13 de junho de 2016, no CEP-ETB e no endereço eletrônico file://home/likewise-open/SE\C:\Meus documentos\Downloads\www.etb.com.br\www.etb.com.br.

4.3.1 Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4.3.2 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas.

4.4 O conteúdo da prova classificatória abrangerá conhecimentos de Língua Portuguesa e de Matemática em nível de 1º ano do Ensino Médio.

4.5 A prova compreenderá 50 (cinquenta) questões objetivas, com valor de 2 (dois) pontos cada, sendo 25 (vinte e cinco) questões de Português e 25 (vinte e cinco) questões de Matemática.

4.6 O somatório de pontos da prova classificatória terá valor total de 100 (cem) pontos.

4.7 O candidato deverá apresentar-se no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início de sua aplicação, portando comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento oficial de identidade.

4.7.1 Serão considerados documentos de identidade na forma da Lei nº 12.037/2009: carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional, outro documento com foto que permita identificação do candidato.

4.7.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou outros que não estejam descritos no subitem anterior (4.7.1).

4.7.3 Não serão aceitos boletim de ocorrência em órgão policial, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

4.7.4 O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 4.7.1 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do processo.

4.8 O candidato deverá assinar a lista de presença conforme a assinatura presente no documento oficial apresentado.

4.9 Será vedado o ingresso de qualquer candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

4.10 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova, deverá levar um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

4.11 O CEP/ETB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação de que trata este Edital compreenderá o somatório dos pontos obtidos pelo candidato, nas questões de Língua Portuguesa e de Matemática.

5.2 Serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 50 (cinquenta) para cada componente curricular.

5.3 O preenchimento das vagas será feito de acordo com a ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e de Matemática.

5.4 Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação em Matemática. Caso persista o empate, terá prioridade o candidato mais idoso.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O Gabarito Oficial Preliminar da prova classificatória será divulgado às 15h do dia 20 de junho de 2016, no endereço eletrônico www.etb.com.br e afixado na portaria do CEP - ETB.

6.2 O Gabarito Oficial Definitivo da prova classificatória será divulgado às 15h do dia 23 de junho de 2016, no endereço eletrônico www.etb.com.br e afixado na portaria do CEP - ETB.

6.3 O Resultado Oficial Preliminar do Processo Classificatório será divulgado por meio de listagem nominal, a partir das 15h do dia 23 de junho de 2016, no endereço eletrônico www.etb.com.br e na portaria do CEP - ETB.

6.4 O Resultado Oficial Definitivo e a lista da 1ª chamada do Processo Classificatório serão divulgados por meio de listagem nominal, a partir das 15h do dia 29 de junho de 2016, no endereço eletrônico www.etb.com.br e na portaria do CEP - ETB.

6.5 Não será feita a divulgação de resultados por telefone.

7. RECURSOS

7.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar da prova deverá preencher formulário próprio, na secretaria do CEP - ETB, no dia 20 de junho de 2016, das 15h às 20h ou no dia 21 de junho de 2016, das 09h às 20h.

7.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Oficial Preliminar deverá preencher formulário próprio, na secretaria do CEP - ETB, no dia 23 de junho de 2016, das 15h às 20h ou no dia 24 de junho de 2016, das 9h às 20h.

7.3 Não serão aceitos recursos do Gabarito Oficial Definitivo.

8. MATRÍCULA

8.1 As matrículas dos candidatos classificados e convocados na lista de 1ª chamada serão realizadas nos dias, 06, 07 e 08 de julho de 2016, das 14h às 20h, na secretaria do CEP-ETB.

8.2 No ato da efetivação da matrícula, o candidato classificado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para o candidato que já concluiu, e para alunos que estejam cursando a 2ª ou 3ª séries do Ensino Médio ou equivalente na Educação de Jovens e Adultos, uma declaração de escolaridade atualizada dos últimos 30 dias da instituição do ensino;

b) original e cópia do documento de identidade;

c) original e cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do aluno;

d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;

e) original e cópia do comprovante de residência atualizado;

8.3 O candidato que tiver concluído, no exterior, o ensino médio ou equivalente deverá providenciar a validação do referido curso no Conselho de Educação do Distrito Federal ou de outro estado, em data anterior à realização das matrículas. Os cursos equivalentes ao ensino médio deverão ser declarados pelo Conselho de Educação do Distrito Federal ou pelo Conselho de Educação de outro estado, em data anterior à matrícula.

8.4 O candidato deficiente deverá apresentar o parecer citado no item 2.2.3.1, atestando a capacidade física e intelectual mínimas para a realização do curso, devidamente preenchido e assinado pela equipe da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga - CRET/UNIEB.

8.5 A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato ou, se menor de idade, por seu responsável.

8.6 Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante apresentação de Procuração Simples do candidato, acompanhada do documento de identidade original do procurador e os documentos do candidato conforme item 8.2.

8.7 O candidato que não efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga.

8.8 As vagas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos, em ordem de classificação, por meio de chamadas adicionais realizadas pela Secretaria do CEP - ETB. As datas e as formas de convocação da 2ª ou demais chamadas constarão no Manual do Candidato do CEP-ETB e no site <http://www.etb.com.br>.

9. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

9.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do Processo Classificatório, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

CRONOGRAMA			
Etapas do Processo Classificatório	Datas	Local	Horário
Inscrições Processo Classificatório	16/05/16 a 20/05/16	CEP - ETB	9 às 21h.
Divulgação Local da prova	13/06/16	Site e CEP - ETB	15h.
Realização da Prova	19/06/16	CEP - ETB	14 às 17h.
Divulgação Gabarito Preliminar	20/06/16	Site e CEP - ETB	15h.
Recurso contra Gabarito Preliminar	20/06/16	CEP - ETB	15 às 20h
	21/06/16		9 às 21h.
Divulgação Gabarito Oficial Definitivo	23/06/16	Site e CEP - ETB	15h.
Resultado Oficial Preliminar	23/06/16	Site e CEP - ETB	15h.
Recurso contra Resultado Oficial Preliminar	23/06/16	CEP - ETB	15 às 20h.
	24/06/16		9 às 20h.
Resultado Oficial Definitivo e lista de primeira chamada	29/06/16	Site e CEP - ETB	15h.
Matrícula	06, 07 e 08 julho/2016	CEP ETB	14 às 20h.

9.2 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo serão divulgados no endereço eletrônico www.etb.com.br e na Portaria do CEP - ETB.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 O uso, no local da prova, de aparelho eletrônico tais como: telefones celulares, tablets, tocador de mídia, bip, telemensagem, máquinas calculadoras, calculadoras de relógios ou celulares, agenda ou similares - implicará na desclassificação imediata do candidato.

10.1.1 - Antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá desligar o telefone celular ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos e guardá-los em local indicado pelo aplicador da prova.

10.2 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

10.3 Não serão permitidos durante a realização das provas o uso de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.

10.4 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

10.4.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do processo.

10.5 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

10.6 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 60 minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

10.7 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo, divulgados no endereço eletrônico www.etb.com.br.

10.7.1 Não caberá recurso à inobservância do subitem anterior.

10.8 A validade desse Processo Classificatório será restrita para ingresso no 2º semestre letivo de 2016.

10.9 Para obtenção do diploma de curso Técnico de Nível Médio, o estudante deverá concluir seus estudos de educação profissional técnica de nível médio incluindo o estágio supervisionado, conforme previsto no Plano de Curso e concluir o ensino médio, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 7º do Decreto nº 5.154/2004, de 23 de julho de 2004.

10.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local responsável pelo Processo Classificatório.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

~~PROCESSO: 370.000351/2007; ESPECIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 026/2016; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Catitu Distribuidora Prod. Alimentícios Ltda; OBJETO: SANTA MARIA, POLO JK TRECHO 02 CONJ 04 LT 01 - 02, 03 e 04; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo nº 36.494 de 13/05/2015; VALOR: R\$ 2.190.800,00 (dois milhões, cento e noventa mil e oitocentos reais); VIGENCIA: 60 (sessenta) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 22/04/2016; P/CONTRATANTE: Julio Cesar De Azevedo Reis, Luiz Eduardo Sa Roriz e Andrea Saboia Fonseca; P/CONCESSIONARIA: JORGE HELOU FILHO; TESTEMUNHAS: Marcelo Takahashi dos Santos e Felipe Xavier de Sousa.~~

AVISO COMPLEMENTAR DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2016 - IMÓVEIS

~~A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3073ª sessão, realizada em 04/05/2016, decidiu - Decisão nº 195/2016 - DIRET - com base nos tópicos 43.3 e 44, do Edital n.º 01/2016-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo: 111.000.114/2016, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 24 - ANA PAULA DE SIQUEIRA TORRES R\$ 220.000,00; ITEM 45 - ANGELA MARIA DE ALMEIDA PIRES R\$ 311.000,00; ITEM 50 - FERNANDO CARLOS DA SILVA R\$ 411.000,00; ITEM 74 - ADEBAL FERREIRA DA SILVA R\$ 465.000,00; ITEM 103 - KLESLEY GARCIA SOARES R\$ 75.000,00; ITEM 119 - EDSON BARBOSA DA SILVA R\$ 81.000,00. A Diretoria decidiu aplicar a penalidade contida no tópico 70.6 do Edital ao licitante SERGIO DE CASTRO LESSA, (PROPOSTA DE COMPRA Nº 1001352 - ITEM 58). Na oportunidade, convocam-se os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, observando horário bancário, para adoção das seguintes providências: a) - assinar o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 67.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta do licitante, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 67.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 68 do Edital. Esclarece, ainda, ao interessado que, de acordo com o contido no tópico 59 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.~~

~~Brasília/DF, 06 de maio de 2016.~~

~~ALEXANDRE HENRIQUE BEZERRA MOREIRA
Comissão Permanente de Licitação Para Venda de Imóveis
Presidente da Comissão~~

~~O Pregoeiro da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 455/2015-PRESI, comunica a realização do seguinte certame:~~

Processo:	111.000.371/2016
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 15/2016
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Registro de Preço para aquisição de café, açúcar, leite instantâneo integral em pó, adoçante e copos descartáveis para água e café, de forma parcelada, mediante requisição formulada pelo Núcleo de Material - NUMAT, nos termos e condições estabelecidas no Projeto Básico.
Valor estimado (R\$):	R\$ 59.611,44
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Companhia Imobiliária de Brasília, Elemento 3390.30 - Material de Consumo.
Data/hora de abertura:	24/05/2016 às 10:00 horas.
Contatos:	Fone/fax (61) 3342-2371 e fone: (61) 3342-1801.

~~Brasília/06 de maio de 2016.~~

~~GLAUBER TEODORO FARIA~~